

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)

# Ética nas Pequenas e Médias Empresas

Bolsista: MARIANA DE SOUZA LIMA RIZZI PIVETTA

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MARIA CECILIA COUTINHO DE ARRUDA  
Centro de Estudos de Ética nas Organizações (CENE-FGV-EAESP)

Relatório Final

Relatório Final  
2006/2007

Ciente  
M. Cecilia Coutinho de Arruda

## RESUMO

Atualmente, as empresas estão cada vez mais interessadas em adotar uma postura ética com relação às suas estratégias de mercado, e até mesmo nas relações existentes dentro da própria empresa. Assim, procuram preservar sua imagem através de comportamentos transparentes, honestidade com todos aqueles responsáveis pelo seu sucesso, como os clientes, funcionários, fornecedores, acionistas, comunidade e governo. Dessa forma, este trabalho visa analisar principalmente a questão da ética nas Pequenas e Médias Empresas. Grande parte delas está atuando na informalidade, o que caracteriza uma atitude antiética com relação ao governo e com as outras empresas do mesmo setor, devido à concorrência desleal que isso acaba gerando. Entretanto, percebeu-se que tal atitude pode ser imprescindível para que essas empresas sobrevivam, devido à falta de apoio do governo.

**PALAVRAS CHAVES:** ética; pequenas e médias empresas; informalidade; apoio governamental.

## AGRADECIMENTOS

Ao meu pai por tudo o que ele me ensinou;

à minha mãe pela compreensão nos momentos de ausência;

aos meus irmãos que torceram por esta realização;

à minha orientadora, professora Maria Cecília, que se dedicou de corpo e alma para a realização deste projeto;

aos meus amigos.

A todos os meus sinceros agradecimentos.

# SUMÁRIO

1. Introdução
  - 1.1. Contexto
  - 1.2. Objetivos
    - 1.2.1. Objetivo Central
    - 1.2.2. Objetivos Específicos
  - 1.3. Justificativa
  
2. Revisão da Literatura / Fundamentação Teórica
  - 2.1. Definição de Ética
  - 2.2. Definição de Ética Empresarial
  - 2.3. Desenvolvimento da Ética
  - 2.4. Micro, Pequena e Média Empresa
  - 2.5. Problemas Éticos das MPE's
  - 2.6. Programas de apoio às Micros, Pequenas e Médias Empresas
  - 2.7. Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas
  
3. Hipótese de Estudo
  
4. Pesquisa de Campo
  - 4.1. Metodologia da pesquisa
  - 4.2. Estudo de casos
  - 4.3. Coleta de dados primários e secundários
  - 4.4. Apresentação e análise de dados coletados
    - 4.4.1. Empresa Formal
    - 4.4.2. Empresa Informal
  - 4.5. Reflexões sobre a pesquisa de campo

5. Discussão e Considerações Finais

6. Referências Bibliográficas

Anexo 1

## Lista de Quadros

***Quadro 01:*** Características comuns entre grandes e pequenas empresas

***Quadro 02:*** Mudanças esperadas com a Lei Geral

## Lista de Gráficos

***Gráfico 01:*** Preocupações das pequenas empresas no Brasil

***Gráfico 02:*** PIB e renda *per capita* por setor

## Lista de Tabelas

***Tabela 01:*** Evolução do número de empresas informais e das pessoas ocupadas (1997-2003)

# 1. Introdução

## 1.1. Contexto

As Pequenas e Médias Empresas (PME's) são responsáveis por grande parte das empresas industriais e de serviços, constituindo uma parcela significativa do produto social, dos empregos, salários e impostos recolhidos. (RATTNER, 1985). A criação de novos negócios proporciona prosperidade a nações, pois se geram oportunidades, empregos e riquezas. Dessa forma, um dos pilares do desenvolvimento econômico consiste na existência de indivíduos dispostos a empreender, os quais são os grandes responsáveis pela abertura das PME's. O Global Entrepreneurship Monitor (GEM) realizou uma pesquisa internacional apontando os países mais empreendedores e entre eles estava o Brasil, na 7ª colocação, apresentando uma taxa de empreendedores iniciais de 11,3%. Os países participantes do GEM foram: África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Brasil, Canadá, Chile, China, Cingapura, Croácia, Dinamarca, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Jamaica, Japão, Jordânia, Letônia, México, Nova Zelândia, Noruega, Porto Rico, Reino Unido, Suécia, Suíça, Tailândia e Venezuela. (GEM, 2005)

Essa atividade empreendedora exige pessoas que levem em consideração valores éticos e compromisso social, os quais consistem, nos dias de hoje, nos verdadeiros diferenciais para uma empresa manter-se no mercado competitivo, pois ter padrões éticos significa ter bons negócios em longo prazo. Além disso, para algumas empresas, não se trata de opção, mas, sim, de sobrevivência, como é o caso das que precisam de controle ambiental.

Assim,

atualmente, a ética empresarial é uma das preocupações mais importantes do mundo dos negócios, ainda que talvez seja a mais mal compreendida. O campo da ética empresarial trata de questões tais como saber se práticas empresariais específicas são aceitáveis ou não". (FERRELL, FRAEDRICH & FERRELL, 2001, p.6).

Há inúmeros deslizes éticos em uma empresa, como, por exemplo, o tratamento injusto de funcionários, a utilização imprópria de recursos da empresa, falsificações, entre outras. Porém, o foco da presente pesquisa será a abordagem ética das relações da PME's com seus *stakeholders*, ou seja, com os públicos que nelas têm interesses específicos. De modo especial, serão analisados os *stakeholders* considerados parceiros estratégicos e o governo, devido à grande existência de empresas que atuam na informalidade.

## **1.2. Objetivos**

### **1.2.1. Objetivo Central**

O objetivo central da pesquisa é o de conhecer como a pequena e média empresa, no Brasil, trata a questão da ética na organização com relação à informalidade, sonegação de impostos e a falta de apoio do governo. Dessa forma, o trabalho tentará responder à seguinte pergunta de pesquisa:

**Como conciliar o sucesso de novos negócios com o comportamento ético?**

### **1.2.2. Objetivos Específicos**

- a) Verificar em algum setor ou empresa específica se há e qual o processo de criação e implementação de um programa de ética;
- b) Propor para o respectivo setor ou empresa diretrizes para a sistematização e controle do seu programa ético.

## **1.3. Justificativa**

No Brasil, cada vez mais são criadas novas empresas, em grande parte de pequeno e médio porte, as quais são detentoras da maioria dos empregos. Assim, juntamente com o planejamento e a eficácia, faz-se necessário pensar na ética, já na criação das PME's, pois "o conhecimento ético traz à tona questões polêmicas e demarca um leque de opções para enfrentá-las". (SROUR 2003).

"Não obstante, alguns aspectos têm que ser levados em conta quando se aplica a ética no mundo dos negócios. Em primeiro lugar, para



sobreviver, as empresas têm que ter lucro. Se os lucros são obtidos por meio de má conduta, esse fato significa, muitas vezes, que a empresa terá vida curta. Em segundo, a empresa deve equilibrar seu desejo de obter lucro com as necessidades e os desejos da sociedade. Manter esse compromisso exige, freqüentemente, acomodações ou trocas compensatórias. A fim de lidar com esses aspectos peculiares ao mundo empresarial, a sociedade formulou regras – tanto legais quanto implícitas – para orientar empresas em sua tarefa de obter lucro de maneira a não prejudicar nem indivíduos nem a sociedade como um todo”. (FERRELL, FRAEDRICH & FERRELL, 2001, p.7).

Dessa forma, o lucro de curto prazo, desvinculado da ética, poderá comprometer os resultados de médio e longo prazo.

## **2. Revisão da Literatura / Fundamentação Teórica**

A seguir será feito um breve resumo dos principais conceitos teóricos, como o de ética, ética empresarial (*Business Ethics*), MPME (Micro, Pequena e Média Empresa), entre outros. Além disso, serão apresentadas algumas informações relevantes sobre as Micros, Pequenas e Médias Empresas em relação à economia brasileira. Por fim, faz-se necessário citar a Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas a qual foi sancionada pelo atual Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, concomitantemente com a realização desta pesquisa. Pelo fato do tema da pesquisa ser extremamente atual e recente, encontraram-se dificuldades no período do levantamento bibliográfico. Por isso, alguns dados refletem a veracidade dos fatos não com precisão científica, mas sim como forma de representar o todo e a importância do assunto nos dias de hoje.

A segunda parte da pesquisa ajudará na conclusão de dados mais específicos.

### **2.1. Definição de Ética**

A palavra Ética provém do grego *ethos*, que significa *uso*, e possui uma relação mútua com o termo *morale* do latim, cujo significado refere-se à *conduta, modo*

*de agir, costume*. Entretanto, autores como Vázquez (2003) e Srouf (2003) afirmam que não podemos confundir a ética e a moral, pois a ética não cria a moral, ou seja, “a ética opera no plano da reflexão ou das indagações; tem, portanto, um caráter abstrato-formal. As morais, ao reverso, têm um caráter histórico-real, são empíricas e observáveis, constituem a matéria-prima a ser processada” (SROUR, 2003, p.31).

A seguir são apresentadas definições de alguns autores:

“A ética é a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. Ou seja, é a ciência de uma forma específica de comportamento humano” (VÁZQUEZ, 2003, p.23).

“A ética é a parte da filosofia que estuda a moralidade dos atos humanos, enquanto livres e ordenados a seu fim último. De modo natural, a inteligência adverte a bondade ou malícia dos atos livres, haja visto o remorso ou satisfação que se experimenta por ações livremente realizadas. Cabe sempre a dúvida, no entanto, sobre o que é o bem e o mal, ou por que tal ação é boa ou má. A resposta a tais questões conduz a um estudo científico dos atos humanos enquanto bons ou maus” (ARRUDA, WHITAKER & RAMOS, 2001, p.42).

Com base no que foi exposto acima, nota-se que é a ética que direciona a conduta humana. Entretanto, alguns usos moralmente aceitos hoje, muito possivelmente não o eram antigamente. Assim, verifica-se que, além de determinar o comportamento humano, o seu conceito deve ser corretamente avaliado dentro das circunstâncias históricas.

Dessa forma, percebe-se que o objetivo da ética não é só o de tornar as pessoas éticas, mas, também, de proporcionar-lhes condições favoráveis para que possam tomar as melhores decisões possíveis. Assim, ao fazerem as suas escolhas de maneira segura, as pessoas contribuem para o desenvolvimento de uma sociedade mais humana. (BROWN, 1993).

## 2.2. Definição de Ética Empresarial

A questão da ética empresarial está cada vez mais focada nas decisões que são tomadas nas empresas, pois são essas decisões que demonstram se a empresa está ou não preocupada em preservar uma conduta ética diante de seus *stakeholders*, tais como investidores, clientes, empregados, responsáveis pelo sistema jurídico vigente e a comunidade.

A seguir são apresentadas definições de alguns autores:

“(...) ética empresarial compreende princípios e padrões que orientam o comportamento no mundo dos negócios”. (FERRELL, FRAEDRICH & FERRELL, 2001, p.7).

“Ética dos negócios é o estudo da forma pela qual normas morais pessoais se aplicam às atividades e aos objetivos da empresa comercial. Não se trata de um padrão moral separado, mas do estudo de como o contexto dos negócios cria seus problemas próprios e exclusivos à pessoa moral que atua como um gerente desse sistema”. (NASH, 2001, p.6)

Portanto, pode-se afirmar que a ética empresarial possui relação direta com o mundo dos negócios, como foi citado pelos os autores acima.

## 2.3. Desenvolvimento da Ética

Esse tópico consiste no desenvolvimento de um breve cronograma, a fim de se compreender como a ética está vinculada à história.

“As doutrinas éticas fundamentais nascem e se desenvolvem em diferentes épocas e sociedades como respostas aos problemas básicos apresentados pelas relações entre os homens, e, em particular, pelo seu comportamento moral efetivo. Por isto, existe uma estreita vinculação entre os conceitos morais e a realidade humana, social, sujeita historicamente à mudança”. (VÁZQUEZ, 2003, p.267).

Ademais, Vázquez (2003) afirma que as doutrinas éticas não podem ser consideradas isoladamente, pois elas sofrem um processo de mudança ao longo da história. Para ele, tanto a ética quanto a história estão duplamente relacionadas. Primeiro, com relação à vida social e, segundo, com relação a sua própria história ou doutrinas posteriores.

Do ponto de vista formal, a ética teve sua origem na Grécia, quando se democratizava a vida política, especialmente em Atenas. Dessa forma, a democratização da vida política e a criação de novas instituições eletivas propiciaram o surgimento da filosofia política e moral, através de pensadores como Sócrates, que defendia uma ética racionalista; Platão, cuja ética estava relacionada à política da sua concepção metafísica e da doutrina da alma; e, por fim, Aristóteles, cuja concepção de ética era semelhante à de Platão, já que a comunidade social e política é o meio necessário da moral. (VÁZQUEZ, 2003).

Com o fim da sociedade antiga, surgiu o cristianismo, religião que garante certa unidade social, uma vez que há fragmentação política e econômica (feudos). Assim, a religião foi a grande responsável pela vida intelectual. Dessa forma, “a ética cristã (...) parte de um conjunto de verdades reveladas a respeito de Deus, das relações do homem como criador e do modo de vida prático que o homem deve seguir para obter a salvação no outro mundo”. (VÁZQUEZ, 2003, p.276). A partir do século XVI, até o começo do século XIX, a ética passou a ser denominada moderna. Caracterizava-se por ser uma ética antropocêntrica, atingindo seu ápice na ética de Kant, que defendia uma ética formal e autônoma. Com isso, Kant passou a ser o ponto de partida de uma filosofia e ética em que o homem se define, antes de tudo, como ser ativo, produtor ou criador. (VÁZQUEZ, 2003).

Por fim, a ética contemporânea surgiu no século XIX e veio até os dias de hoje. Seus principais representantes são: Kierkegaard, Stirner e Marx. Essa época correspondeu a contínuos progressos científicos e técnicos, bem como ao desenvolvimento das forças produtoras, as quais acabarão por questionar a humanidade. É justamente nessa fase que se amplia o conceito de Ética Empresarial e o de Responsabilidade Social. (VÁZQUEZ, 2003).

Vale ressaltar aqui que os conceitos de Ética e de Responsabilidade Social são muitas vezes confundidos, apesar de terem significados distintos. Assim, “Responsabilidade Social é a obrigação que a empresa assume com a sociedade. Ser socialmente responsável implica maximizar os efeitos positivos sobre a sociedade e minimizar os negativos”. (FERRELL, FRAEDRICH & FERRELL, 2001, p.7).

De acordo com Ferrell, Fraedrich e Linda Ferrell, a ética empresarial começou a desenvolver-se na década de 1970. Assim, a preocupação das empresas com relação à sua imagem pública aumentou significativamente. Um fato curioso, que culminou em Conferências no mundo dos negócios, a fim de discutir responsabilidades sociais e questões morais e éticas, foi o escândalo Watergate, ocorrido nesse mesmo período, no governo do Presidente Nixon, nos Estados Unidos da América (EUA). Após esse episódio, na década de 1980 houve o reconhecimento da ética empresarial como campo de estudo. Criou-se a *Defense Industry Initiative on Business Ethics and Conduct*, nos EUA, com o objetivo de orientar o apoio das empresas à conduta ética.

Durante a década de 1990, a ética empresarial institucionalizou-se. Os incentivos para que as empresas tomassem medidas, tendo em vista a prevenção de condutas condenáveis, foram transformados em lei. (FERRELL, FRAEDRICH & FERRELL, 2001).

Portanto,

“a ética empresarial constitui hoje um campo de estudo em evolução, concentrando-se em questões éticas nas atividades das empresas. Essas questões podem ser abordadas do ponto de vista da lei, da filosofia, da teologia, das ciências sociais ou podem ser tratadas com espírito pragmático, procurando-se soluções para problemas administrativos específicos. O estudo da ética empresarial não significa simplesmente pregar moral sobre o que deve ou não ser feito em uma dada situação. Em vez disso, liga sistematicamente os conceitos de responsabilidade ética e tomada de decisões dentro da empresa”. (FERRELL, FRAEDRICH & FERRELL, 2001, p.12).

## 2.4. Micro, Pequena e Média Empresa

“A Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas foi uma das primeiras instituições acadêmicas a engajar-se num vasto projeto de pesquisa, em 1963, no qual procurou-se levantar informações sobre a organização, o desempenho e os problemas de funcionamento das PME”. (RATTNER, 1985, p.20)

As Micro, Pequenas e Médias empresas (MPME's) sempre enfrentaram dificuldades para sobreviver no mercado interno. Entre outras, algumas razões podem ser apontadas para que isso ocorra:

- a limitação do crédito pelas instituições que o fornecem;
- o excesso de burocracia;
- a guerra fiscal;
- a legislação tributária e trabalhista, (SEBRAE, 2007).

Além disso, elas ainda enfrentam a concorrência do mercado externo, em que muitos produtos importados são subsidiados ou apresentam tecnologia de produção superior aos das MPME's, as quais não têm acesso devido ao alto custo do investimento inicial. (RATTNER, 1985).

Outro agravante que vem se intensificando, principalmente no setor de comércio, seguido pelo de indústrias e serviços, é o processo de enxugamento da MPE's, ou seja, o aumento significativo das demissões. De acordo com a reportagem do Jornal *O Estado de S. Paulo* (2006), as MPE's representam 98% do total de estabelecimentos no setor privado brasileiro. Além disso, elas são responsáveis pela maior quantidade de empregos disponíveis no Brasil, cerca de 56,1% .

Com isso, já era de se esperar os altos índices de mortalidade precoce das empresas, como constatou uma pesquisa realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). De acordo com esse estudo, 49,4% delas encerram suas atividades com até dois anos de existência; 56,4% com até três anos; e 59,9% com até quatro anos.

Dessa forma, tais fatos contribuem de maneira significativa para que uma empresa exerça suas operações na informalidade.

No decorrer da elaboração da presente pesquisa, após a sanção da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, existiram algumas dificuldades para encontrar uma melhor definição de Micro, Pequena e Média Empresa. Dessa forma, os dados utilizados anteriormente, como porte, número de trabalhadores e faturamento, tornaram-se desatualizados. Entretanto, como a Lei é extremamente recente, as empresas ainda não adotaram essa nova classificação, causando um viés no desenvolvimento do presente Relatório.

Algumas características comuns entre as Micro e Pequenas Empresas são descritas a seguir:

- baixa intensidade de capital;
- altas taxas de natalidade e de mortalidade: demografia elevada;
- forte presença de proprietários, sócios e membros da família como mão-de-obra ocupada nos negócios;
- poder decisório centralizado;
- estreito vínculo entre os proprietários e as empresas, não se distinguindo, principalmente em termos contábeis e financeiros, pessoa física e jurídica;
- registros contábeis pouco adequados;
- contratação direta de mão-de-obra;
- utilização de mão-de-obra não qualificada ou semiquificada;
- baixo investimento em inovação tecnológica;
- maior dificuldade de acesso ao financiamento de capital de giro; e
- relação de complementaridade e subordinação com as empresas grande porte. (IBGE, 2003)

Rattner (1985) já afirmava que um dos principais problemas presentes em todos os estudos sobre PME's consiste na definição ou classificação das mesmas. Portanto, mais importante do que definir as empresas quantitativamente é defini-las qualitativamente, ou seja, buscando o entendimento da dinâmica e das

tendências do processo de acumulação, bem como das funções diferenciadas que elas desempenham.

O quadro 1, a seguir, visa esquematizar essas diferentes características qualitativas presentes nas empresas de grande e pequeno porte.

<b>Grandes Unidades</b>	<b>Pequenas Unidades</b>
Diferenças acentuadas entre o trabalho de execução (direito), e de direção (planejamento, coordenação, etc.);	Pouca ou nenhuma divisão social e técnica do trabalho;
Hierarquização das funções com predomínio de padrões organizacionais burocráticos;	Impossível crescer e expandir-se, sem uma divisão de trabalho mais aprofundada;
Sistema complexo de máquinas processos e equipamentos;	Ausência de um sistema de máquinas e equipamentos;
Cooperação baseada em tarefas ligadas e interdependentes;	Cooperação simples;
Assimilação e incorporação rápida de inovações tecnológicas.	Pouca ou nenhuma incorporação do “progresso técnico”.

Quadro 1: Características comuns entre grandes e pequenas empresas

Fonte: RATTNER, 1985, p.25

## **2.5. Problemas Éticos das MPE's**

“O segmento dos pequenos negócios é um dos principais pilares de sustentação da economia nacional, tanto pelo número de estabelecimentos e distribuição geográfica, quanto pela sua capacidade de gerar empregos. Ainda que reconhecida sua importância socioeconômica, o setor encontra sérios obstáculos ao seu crescimento, sustentabilidade e competitividade”. (GIANNI, 2007)



As principais preocupações da pequena empresa no Brasil estão mostradas no gráfico 1. A pesquisa foi desenvolvida pelo SEBRAE em outubro de 2003 e contou com 6.000 participantes:

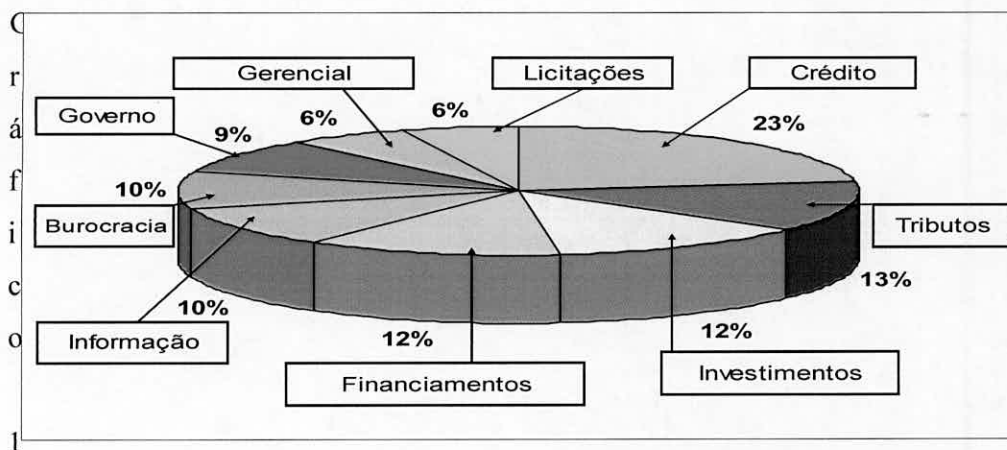


Gráfico 1: Preocupações das pequenas empresas no Brasil

Fonte: Sistema SEBRAE, outubro de 2003

Dessa forma, as dificuldades de sobrevivência das Micro e Pequenas Empresas consistem, principalmente, do pouco auxílio de garantias de crédito, da elevada carga tributária, da falta de investimentos e financiamentos, e do excesso de burocracia aliado à precariedade das informações. Todos esses problemas levam a empresa à sonegação e à informalidade. (HECKTHEUER; PALMERA, 2006).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a simples ausência de registros não serve como critério para a definição da informalidade, pois ela está relacionada ao modo de organização e funcionamento da unidade econômica, e não ao seu *status* legal ou às relações que mantém com as autoridades públicas.

Dessa forma, empresa informal é aquela que não tem um sistema de contas claramente separado das contas da família e emprega de uma até cinco pessoas, incluindo empregados e pequenos empregadores. Assim, caso a empresa não tenha um sistema de contabilidade próprio, é considerada informal.

No Brasil, uma pesquisa realizada pelo IBGE em 2003 constatou que cerca de 5 milhões de MPE's são formais e aproximadamente 10 milhões são informais. A tabela 1 ilustra a evolução do número de empresas informais durante o período de 1997 a 2003, dado esse que justifica a informalidade como uma estratégia de sobrevivência para as empresas.

	1997			2003			Variação % (1997/2003)		
	Total	Conta própria	Empregador	Total	Conta própria	Empregador	Total	Conta própria	Empregador
<b>Número de Empresas</b>	9.477.973	8.151.616	1.326.357	10.335.962	9.096.912	1.239.050	9,1	11,6	(6,6)
<b>Pessoas Ocupadas</b>	12.870.421	8.589.588	1.568.954	13.860.868	9.514.629	1.448.629	7,7	10,7	(7,7)

Tabela 1: Evolução do nº de empresas informais e das pessoas ocupadas (1997-2003)  
 Fonte: IBGE, 2003

Por fim, a Lei 4.729, de 14 de julho de 1965, no seu artigo 1º explicita o que constitui crime de sonegação fiscal:

- I** - prestar declaração falsa ou omitir, total ou parcialmente, informação que deva ser produzida a agentes das pessoas jurídicas de direito público interno, com a intenção de eximir-se, total ou parcialmente, do pagamento de tributos, taxas e quaisquer adicionais devidos por lei;
- II** - inserir elementos inexatos ou omitir, rendimentos ou operações de qualquer natureza em documentos ou livros exigidos pelas leis fiscais, com a intenção de exonerar-se do pagamento de tributos devidos à Fazenda Pública;
- III** - alterar faturas e quaisquer documentos relativos a operações mercantis com o propósito de fraudar a Fazenda Pública;
- IV** - fornecer ou emitir documentos gratuitos ou alterar despesas, majorando-as, com o objetivo de obter dedução de tributos devidos à Fazenda Pública, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis;
- V** - exigir, pagar ou receber, para si ou para o contribuinte beneficiário da paga, qualquer percentagem sobre a parcela dedutível ou deduzida do

Imposto sobre a Renda como incentivo fiscal. (acrescentado pela Lei nº 5.569, de 25 de novembro de 1969). (DJI, 1965).

## **2.6. Programas de apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas no Brasil**

Antes do surgimento da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, as principais referências destinadas ao apoio das MPME's eram constituídas pelas seguintes leis, as quais mostram uma evolução dessas empresas na legislação brasileira:

- Lei 7.256/84 – Estatuto da Microempresa. Apoio ao segmento nas áreas administrativas, tributárias, previdenciárias e trabalhistas.
- Lei 8.864/94 – Tratamento favorecido nos campos trabalhistas, previdenciários, fiscal, creditício e de desenvolvimento empresarial.
- Lei 9.317/96 – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES).
- Lei 9.841/99 – Regulamentada pelo Decreto nº. 3.474/00 – estabelece diretrizes para a concessão de tratamento diferenciado aos negócios nos campos administrativos, tributários, previdenciários, trabalhistas, creditício e desenvolvimentista.

## **2.7. Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas**

Durante a realização do presente projeto de pesquisa ocorreu, especificamente no dia 14 de dezembro de 2006, o sancionamento de um projeto de lei a fim de regulamentar as Micro e Pequenas Empresas (MPE's), pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

O quadro 2 apresenta um resumo das principais mudanças que deverão ocorrer com a nova Lei Geral.

## O que muda com a Lei

Pontos Lei Geral	Como é hoje	O que muda com a Lei
1 – Alcance da Lei	A lei do Simples está voltada para os tributos federais. Os sistemas de tributação da União, Estados e Municípios funcionam de forma dispersa e diferenciada, criando dificuldades para as ME e EPP.	A LG abrangerá as três esferas do poder público, trazendo mais eficácia aos seus dispositivos. Haverá um sistema legal uniforme, facilitando o entendimento e cumprimento das obrigações.
2 – Conceitos de MPE	Há uma multiplicidade de conceitos. Os limites de Receita Bruta Anual do Simples são: - ME: R\$ 240.000,00 - EPP: R\$ 2.400.000,00 De acordo com o Estatuto da MPE: - ME: R\$ 433.000,00 - EPP: R\$ 2.133.000,00 Além disso, vários estados e municípios têm conceitos próprios, o que causa uma maior confusão.	Serão ampliados os limites de enquadramento, que serão respeitados por União, estados e municípios. Os limites de Receita Bruta Anual, serão: - ME: R\$ 240.000,00 - EPP: R\$ 2.400.000,00 No entanto, haverá diferenciações para estados e municípios, da seguinte forma: - Estados (e seus respectivos municípios) com participação em até 1% do PIB (11 estados RO, AC, RR, AP, TO, MA, PI, RN, PB, AL, SE) poderão adotar o limite de R\$ 1.200.000,00; - Estados (e seus respectivos municípios) com participação em até 5% do PIB (11 estados AM, PA, CE, PE, BA, ES, SC, MT, MS, GO e DF) poderão adotar o limite de R\$ 1.800.000,00; - Estados (e seus respectivos municípios) com participação acima de 5% do PIB (5 estados MG, RJ, SP, PR e RS) terão o limite de R\$ 2.400.000,00.
3 – Cadastros Unificados e desburocratização de abertura de empresas	Para abrir uma empresa, o empreendedor é obrigado a se inscrever, isoladamente, em mais de dez órgãos e apresentar mais de 90 documentos. São necessários: - 152 dias - R\$ 2.000,00 de custos - Excessiva quantidade de declarações. Dados: Pesquisa do Banco Mundial	Está prevista a utilização de princípios expressos, oriundos do projeto do Redesim, que definem diretrizes objetivas para a implantação do cadastro unificado, entrada única de documentos, inexistência de vistorias prévias para atividades sem risco, dentre outros. • A abertura da empresa será efetuada mediante registro simplificado dos seus atos constitutivos, • A empresa terá apenas um único nº de identificação, baseado no CNPJ; • A baixa da inscrição no CNPJ será de imediato por meio de requerimento acompanhado do ato de dissolução da empresa. • MPE sem movimento há mais de 3 anos, poderão encerrar atividades independente do pagamento de taxas ou multas. As empresas poderão ser baixadas imediatamente, independente de haver débito tributário. Nesse caso os sócios responderão por esses débitos.
4 – Super Simples	Só podem aderir ao Simples Federal as empresas com Receita Bruta Anual de até R\$ 2.400.000,00 e estão vedadas as atividades de prestação de serviço, em sua grande maioria, o que representa quase 1 milhão de empresas.	Proibição de opção por parte das atividades de serviços regulamentadas por lei, salvo algumas atividades importantes como, contabilidade, informática, consertos em geral, academias de dança e ginástica, escolas técnicas e de línguas, construção civil, dentre outros (cerca de 200 mil novas empresas poderão optar). Foram mantidas as exceções já existentes, como lotéricas, escolas, creches, correios, etc. Os limites são os mesmos do item 2. Esses novos serviços terão tabelas de recolhimento diferenciadas e continuarão recolhendo o INSS patronal sobre a

		folha.
		As 3 primeiras faixas foram condensadas em uma só (0 a R\$ 120 mil).
5 – Pagamentos de Tributos	<p>As empresas que não podem optar pelo Simples têm que calcular os valores de, aproximadamente, dez tributos diferentes, informar dados em diversas declarações e fazer os pagamentos em datas diferentes.</p> <p>Quem pode optar, tem declarações e escrituração mais simplificada, mesmo assim fica sujeito a exigências estaduais e municipais.</p>	<p>O Super Simples engloba contribuições, taxas e impostos federais (IRPJ, PIS, COFINS, IPI, CSL, INSS sobre folha de salários), estaduais ( ICMS ) e municipais ( ISS ), que serão recolhidos mensalmente a partir da mesma base de cálculo e de uma escrituração contábil e fiscal única. Reduz e simplifica o pagamento de tributos federais, estaduais e municipais.</p>
6 – Alíquotas	<p>No Simples Federal não são incluídos o ICMS e ISS. As alíquotas variam da seguinte forma:</p> <p>Comércio – 3% a 12,6% + ICMS          Indústria – 3,5% a 13,1% + ICMS          Serviços – 4,5% a 18,9% + ISS</p> <p>Quem não pode optar recolhe, em média 12% a título de tributos federais+5% de ISS + 27% sobre a folha de pagamentos a título de INSS, Sistema S, INCRA e Salário Educação</p>	<p>As alíquotas propostas na Lei Geral incorporam as melhores práticas do País. A redução na carga tributária, aliada à simplificação de procedimentos, servirá de estímulo para o crescimento das ME e EPP, além de reduzir a informalidade e incentivar o desenvolvimento da economia global.</p> <p>As novas alíquotas passam variar da seguinte forma:</p> <p><b>Comércio – 4% a 11,6% (já incluído o ICMS)</b></p> <p><b>Indústria – 4,5% a 12,1% (já incluído o ICMS)</b></p> <p><b>Serviços I – 6% a 17,4% (já incluído o ISS)</b></p> <p><b>Serviços II – 4,5% a 16,85% (já incluído o ISS) + 20% de INSS sobre a folha</b></p> <p><b>Serviços I – 6% a 18,5% (já incluído o ISS) + 20% de INSS sobre a folha</b></p> <p>A redução estimada média para quem já é optante pelo Simples é da ordem de 20% e para quem não é pode chegar a 45%.</p>
7 – Cálculos do Imposto	<p>O cálculo de tributos está baseado na receita acumulada da empresa, mês a mês, até o final do ano. Há 23 faixas, com 23 diferentes alíquotas.</p> <p>Hoje só se paga pela receita bruta auferida, ou seja, sobre a emissão de notas fiscais e sobre resultados de operações financeiras, alienação de ativos, dentre outros. Se a empresa levar um calote, ela paga imposto sobre essa ocorrência. Da mesma forma, ao parcelar um produto com caixa próprio, ela recolhe de uma vez a carga tributária relativa a todo o montante, como se o pagamento fosse a vista.</p>	<p>A base de cálculo será a média das receitas auferidas nos últimos 12 meses. Há 23 faixas, com 20 diferentes alíquotas.</p> <p>As 3 primeiras faixas foram condensadas (0 a 120 mil), com base na menor alíquota.</p> <p>As empresas poderão optar pela tributação com base na <b>receita recebida</b>. Isso quer dizer que só será tributado naquele mês o que efetivamente entrou no caixa da empresa.</p>
8 – Exportações	<p>As empresas optantes pelo Simples são tributadas sobre a sua receita, inclusive</p>	<p>Não haverá mais incidência de impostos sobre as receitas de</p>

	aquela resultante das exportações. Isso prejudica a competitividade das ME e EPP em relação às médias e grandes empresas exportadoras.	exportações realizadas por ME e EPP, tornando essas empresas mais competitivas, em relação às médias e grandes exportadoras.
9 – Compras Governamentais	As ME e EPP concorrem nas mesmas condições impostas às grandes empresas. As exigências burocráticas e os grandes lotes são impeditivos da participação das pequenas empresas nas compras públicas	Fixa o limite preferencial de R\$ 80.000,00 para compras de ME e EPP, sempre que houver empresas desse porte em condições de fornecer a preços competitivos. Prevê, ainda, a simplificação na participação em licitações e o fornecimento parcial de grandes lotes, ressalvada a exigência de lei local para que se utilizem tais mecanismos. Por fim, prevê a negociação do empenho com bancos.
10 – Associativismo	As ME e EPP consorciadas são bi-tributadas. O Consórcio é uma figura sem personalidade jurídica para negociar em nome próprio ou mesmo ter acesso a linhas de crédito.	Previsão de criação do Consórcio Simples para ME e EPP, por prazo indeterminado. Necessita de regulamentação quase que total por parte do Executivo.
11 – Estímulos ao Crédito e à Capitalização	A maior dificuldade para os pequenos negócios acessarem crédito são as garantias, que lhes faltam. O cooperativismo de crédito tem demonstrado ser uma saída bastante interessante para o acesso a serviços financeiros, devendo ser incentivado.	Cooperativas de crédito das quais participem ME e EPP terão acesso direto a recursos do FAT, o que barateará os financiamentos e fortalecerá o setor. Linhas de crédito específicas para o segmento. Prevê a portabilidade das informações cadastrais da empresa em caso de mudança de banco.
12 – Estímulos à inovação	Não há limite fixado para a aplicação de recursos de tecnologia nas ME e EPP.  Não há qualquer estímulo para acesso dessas empresas a políticas de inovação tecnológica.	20% dos recursos de tecnologia de todos os órgãos e entidades serão destinados às ME e EPP. Ainda são propostas políticas de fomento ao desenvolvimento tecnológico de ME e EPP. Autoriza o Ministério da Fazenda a zerar as alíquotas do IPI, da Cofins e do PIS/Pasep.
13 – Acessos à Justiça	Não existe nenhum instrumento que facilite o acesso das ME e EPP aos processos de conciliação prévia, mediação e arbitragem. É permitido o acesso das ME aos Juizados Especiais.	Faculta o uso dos Juizados Especiais Cíveis e Federais às ME e EPP. Fomenta a utilização dos institutos de conciliação prévia, mediação e arbitragem para solução de conflitos das ME e EPP
14 – Regras Cíveis e Empresariais	Não há uma definição do empresário de ME e EPP no Novo Código Civil (NCC). O Empresário (individual) responde com seus bens pessoais pelas dívidas da empresa. As ME e EPP devem cumprir todas as burocracias impostas pelo NCC.	Define o que é o empresário de ME e EPP no novo Código Civil. Desobriga as ME e EPP da realização de reuniões, assembléias e da publicação de atos da empresa. Desburocratiza seu dia-a-dia.
15-Parcelamento de Débitos	Os optantes pelo Simples não podem parcelar seus débitos, salvo se autorizados por lei específica. As demais empresas têm à disposição um parcelamento permanente de débitos tributários de até 60 meses.	Parcelamento específico para MPE nas condições do parcelamento que a SRF proporciona hoje às demais empresas em até 120 meses

**Quadro 2: Mudanças esperadas com a Lei Geral.**

Fonte: disponível em: <http://www.leigeral.com.br/tabela.htm>, consultado em: 15/12/2006

Alguns conceitos que constam nos pontos da Lei Geral e merecem destaques são:

- **Lei do Simples** (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte);
- **ME** (Micro Empresa); e
- **EPP** (Empresa de Pequeno Porte).

A Lei 9.317, de 5 de dezembro de 1996, mais conhecida como a Lei do Simples Federal, é considerada um dos marcos jurídicos mais importantes, pois foi a primeira regulamentação do artigo 179 da Constituição que estabeleceu “o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido” para o segmento. Assim, ela definiu o que eram a microempresa (ME) e a empresa de pequeno porte (EPP). (SEBRAE, 2007)

Pelo SEBRAE, ficou definido que:

“de acordo com os valores em vigor atualmente, a microempresa está delimitada por uma receita bruta anual inferior ou igual a 120 mil. A empresa de pequeno porte deve ter receita bruta superior a R\$ 120 mil e igual ou inferior a R\$ 1,2 milhão. Quanto à porcentagem a ser recolhida como pagamento de impostos, as microempresas recolhem de 3% a 5% sobre a receita bruta mensal. Para as de pequeno porte, esse percentual varia de 5,4% a 8,6%. Essas faixas fazem parte da Lei no 9.732, de 11 de dezembro de 1998, que atualizou o Simples, dois anos depois do seu lançamento. Há muitos casos em que os limites podem chegar a 13,65%”. (SEBRAE, 2007)

Dessa forma, a Nova Lei pretende alcançar os seguintes objetivos:

- Para as Pequenas e Médias Empresas:
  - Torná-las competitivas na formalidade em sua relação com as grandes empresas e perante a economia informal, por meio de desregulamentação, desoneração e estímulos.

- Para a sociedade:
  - Gerar empregos e rendas de forma descentralizada, por meio da criação de oportunidades pelo estímulo ao empreendedorismo.

Portanto, a Lei Geral poderá ser o início de um desenvolvimento econômico mais equilibrado e socialmente mais sustentável.

### **3. Hipótese de Estudo**

Pelo exposto, a Hipótese de Estudo deste projeto de pesquisa foi assim definida:

*As Pequenas e Médias Empresas apresentam dificuldades de sobrevivência quando atuam na formalidade.*

De acordo com pesquisas realizadas pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), a maioria das Pequenas e Médias Empresas (PME's) opera na informalidade. Como mencionado anteriormente, alguns levantamentos feitos pelo mesmo órgão sinalizam como principais razões para tal fato: a elevada carga tributária; o excesso de burocracia, devido à complexidade da legislação brasileira; ínfimos auxílios de créditos e a carência tecnológica.

### **4. Pesquisa de Campo**

#### **4.1. Metodologia da pesquisa**

Em função dos objetivos inicialmente apresentados, as perguntas de pesquisa e a hipótese de estudo, decidiu-se que seria elaborada uma pesquisa exploratória de caráter descritivo, com uso de técnica qualitativa. Não se buscaram, portanto, resultados ou conclusões a partir de inferências estatísticas. Foram estudados e



analisados os dados primários e secundários colhidos durante o projeto, com vistas a críticas, propostas e sugestões de solução para os problemas éticos identificados.

Considerando as mudanças da legislação brasileira em relação ao tema, foi importante acompanhar a evolução das discussões, para avaliar o impacto da ética na gestão das PME's no Brasil. Vários dos problemas detectados na limitada bibliografia acadêmica, nacional e estrangeira, sobre o assunto, poderiam ser tratados diferentemente, a partir das alterações da legislação em vigor. Por isso, optou-se por analisar a situação brasileira, para então contrastar com a internacional.

Uma vez definida a situação das PME's no Brasil, novas perspectivas surgiram para o setor. A partir desse panorama, será possível:

- realizar uma revisão bibliográfica com mais foco nas questões levantadas, em publicações acadêmicas nacionais e internacionais;
- avaliar, à luz da bibliografia existente, que já se verificou ser exígua, qual será o impacto da nova legislação brasileira sobre a ética nas PME's;
- preparar um roteiro e entrevistar executivos de PME's sobre a perspectivas em relação à ética;
- propor soluções para os problemas identificados, especialmente a informalidade.

Em face destas novas circunstâncias e a importância do contexto em que as empresas passariam a viver, considerou-se mais apropriada a realização de Estudo de Caso, que foi elaborado a partir de entrevistas analisadas com o uso da Análise de Conteúdo, método de pesquisa qualitativa reconhecido como de alto valor acadêmico.

#### **4.2. Estudo de Casos**

Uma das finalidades deste Relatório Final é apresentar os resultados obtidos com a pesquisa de Estudo de Caso Múltiplo (Yin, 2005) e confrontá-los com a hipótese de

estudo, bem como com os dados apresentados anteriormente, por exemplo, os do SEBRAE.

O Caso que será apresentado focou-se nas empresas industriais de embalagens plásticas, tanto formais como informais. A escolha do setor industrial deve-se ao fato de que os serviços não foram capazes de dinamizar a economia e acelerar o crescimento do PIB *per capita*, segundo dados do Banco Mundial apresentados pela FIESP e indicados no gráfico 2 a seguir. Além disso, os dados mundiais revelam que para cada 0,66% de crescimento da indústria de transformação a economia cresce 1%. Assim, a indústria alavanca maior crescimento nos países em geral e no Brasil em particular. (FIESP, 2007).

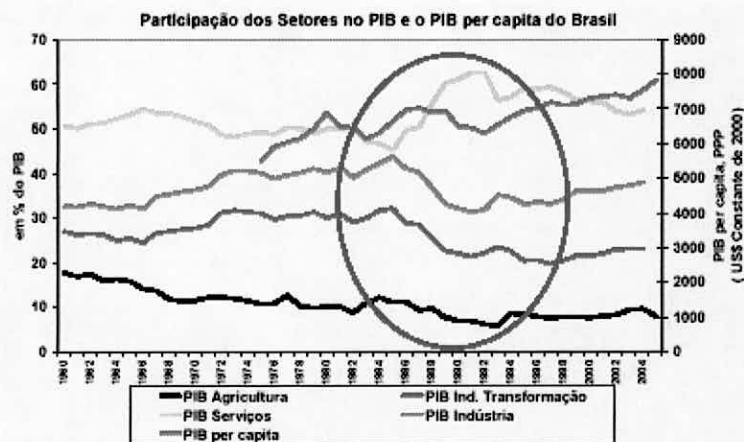


Gráfico 2: PIB e renda *per capita* por setor.

Fonte: FIESP, *apud* Banco Mundial, 2007.

O ramo de embalagens plásticas alcançou, em 2003, um dos melhores resultados financeiros dos últimos tempos, ou seja, nesse mesmo ano, o faturamento somou R\$ 31,97 bilhões, cerca de 1,53% do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro, crescendo 2,13% em relação a 2005. Dessa forma, as embalagens plásticas imperaram como as maiores geradoras de receita para o setor de embalagens como um todo. (ABRAE, 2007). Tradicionalmente, as indústrias que mais utilizam embalagens plásticas são as de: alimentos, bebidas, fumo, vestuário, calçados, fármacos, perfumes, sabões, detergentes e produtos de limpeza. Vale ressaltar que a principal matéria-prima utilizada na fabricação das embalagens é o polietileno, produto derivado do petróleo.

### 4.3. Coleta de dados primários e secundários

A coleta de dados primários e secundários foi realizada através de:

- Registros em arquivos: número de funcionários, número de clientes, faturamento;
- Entrevistas: com os executivos;
- Observação direta: visita de campo analisando as condições físicas e o espaço de trabalho;
- Observação participante: participação do dia-a-dia das empresas.

A pesquisa de campo foi desenvolvida entre os dias 25 de junho a 31 de julho de 2007. Esse período foi caracterizado por pesquisas fundadas em abordagens pessoais com agendamento das entrevistas. Em cinco tentativas, houve recusa das empresas em participar da pesquisa. Interpreta-se tal recusa como um indício de que há problemas sérios éticos que constroem o(a) entrevistado(a), dificultando a informação correta. Apesar de se indicar a finalidade apenas acadêmica e o compromisso de confidencialidade sobre as informações, a possibilidade de verbalizar práticas pouco ortodoxas nos respectivos negócios pode ter, já de início, impedido ou intimidado os responsáveis pelas empresas a serem analisadas.

Com base nas recomendações da literatura especializada, foi elaborado um roteiro, sob a forma simples de um questionário que poderia ou não ser empregado, dependendo do andamento da entrevista. Depois de muitas solicitações, por fim foi possível realizar entrevistas com os executivos de duas PME's atuantes na área de embalagens plásticas, sendo que uma empresa abordada é formal e a outra informal. O modelo do roteiro-questionário empregado durante as entrevistas encontra-se no Anexo 1, ao final do presente Relatório.

Optou-se por analisar duas empresas do mesmo ramo e setor, para facilitar a compreensão dos dados obtidos, além de possibilitar uma conclusão mais próxima da realidade do mercado através da comparação entre os casos. Os próximos tópicos apresentam a síntese dos resultados obtidos, análise e interpretação dos dados coletados.

#### 4.4. Apresentação e análise dos dados coletados

Com vistas a estimular transparência e sinceridade no fornecimento dos dados, a pesquisadora se comprometeu a manter sigilo sobre o nome das empresas estudadas. Por isso, elas foram tratadas neste Relatório apenas como “Empresa Formal”, a que atua dentro da legalidade, e “Empresa Informal”, a que não opera dentro dos limites estabelecidos pela legislação brasileira.

##### 4.4.1. Empresa Formal

**Nome da Empresa:** \_\_\_\_\_

**Ramo:** Embalagens Plásticas

**Local:** Cidade de São Paulo, SP

**Entrevistado:** Principal proprietário da empresa

**Sócios:** A empresa é administrada por dois sócios – marido e mulher, sendo que a composição societária é dividida da seguinte forma: 95% e 5%, respectivamente. Dessa forma, o poder decisório é centralizado.

**Principal Produto:** Sacos para lixo (na cor preta), uma vez que ele representa a maior parte das vendas da empresa.

**Matéria Prima:** Polietileno (matéria prima derivada do petróleo).

**Número de Funcionários:** 18 funcionários, sendo que muitos deles não possuem o ensino fundamental completo (utilização de mão-de-obra não qualificada ou semiquificada), uma vez que são responsáveis pela operação de máquinas. Há também funcionários vindos da região norte e nordeste do país, os quais buscam melhores

condições de vida e mais oferta de empregos, principalmente na grande São Paulo. A contratação dos mesmos é feita de forma direta.

**Salário médio dos funcionários:** Aproximadamente R\$ 550,00 ao mês.

**Número de Fornecedores:** 11 fornecedores, sendo todos de pequeno e médio porte.

**Número de Clientes:** Atende a 40 clientes no Estado de São Paulo, sendo que, aproximadamente, 80% são de pequeno e médio porte e os restantes 20% são de grande porte. Os clientes de grande porte são os principais responsáveis pelo faturamento da empresa..

**Faturamento:** R\$ 250 mil por ano.

**Descrição do Caso da Empresa Formal:**

A empresa foi fundada em maio do ano de 1980. No início, ela possuía apenas dois funcionários. O proprietário também poderia ser considerado um terceiro funcionário, uma vez que, além da função administrativa, ele ajudava tanto na operação das máquinas quanto no conserto das mesmas.

Com o passar do tempo, a empresa foi crescendo e chegou a empregar mais de 30 funcionários, com um faturamento anual de R\$ 300 mil. Tal fato ocorreu nos anos de 1985 a 1995.

A partir desse período, a empresa passou por uma fase de crise. Um dos funcionários, que trabalhava juntamente com o dono na administração, desviava verbas da empresa. Arelado a esse fato, a conjuntura econômica nacional também não era favorável, pois em 1994 houve a implantação do Plano Real. Com isso, a concorrência no setor aumentou, principalmente no tocante a dos produtos importados. Assim, seu quadro de funcionários teve que ser reduzido, com o intuito de reduzir custos.

Hoje, em 2007, a firma conta com 18 funcionários e um faturamento anual de R\$ 250 mil, o que a classifica como empresa de pequeno porte, de acordo com o SEBRAE.

Há mais ou menos três anos, a empresa optou por expandir sua capacidade produtiva realizando investimentos na compra de novas máquinas, estoques e treinamento de novos funcionários. Com isso, ela passou a atuar em uma faixa de transição: *fugia* das características de pequena empresa, mas ainda não tinha alcançado o limite de média empresa.

Entretanto, de acordo com o empresário, seus planos tiveram que ser abandonados após a criação da Lei Geral, mais especificamente por causa do novo regime simplificado de tributação – Super Simples, o qual institui um regime único de arrecadação.

Tal fato foi explicado da seguinte maneira: as microempresas e as de pequeno porte não poderão mais comprar e vender embalagens plásticas das grandes e médias empresas, uma vez que essas não têm como repassar os impostos ao longo da cadeia de valor.

Assim, como as médias empresas são as principais responsáveis pelo faturamento da firma de embalagens, ela só terá a perder com esse novo sistema, uma vez que o número de pedidos já começaram a decair e, conseqüentemente, os lucros da empresa também diminuirão.

O sócio acredita que outras empresas que estão sofrendo o mesmo problema provavelmente sonegarão ainda mais, a fim de cobrir esse prejuízo e minimizar as perdas. Caso o empresário opte por não aderir ao Super Simples e ser classificado como empresa de médio porte, será necessário aumentar sua produção cerca de 10% ao mês (aproximadamente 8 toneladas de material), apenas para cobrir a carga tributária. Diante desta contingência, o empresário escolheu a adesão ao Programa, mesmo que isso redunde em diminuição de sua carteira de pedidos.

Um levantamento de dados feito na empresa revelou que vários fatores prejudicam a sua sobrevivência. Entre eles estão os encargos impostos pelas Leis Trabalhistas, muito enfatizados pelo entrevistado; o excesso de carga tributária; as concorrências desleais, como por exemplo, a informalidade; os roubos de matéria prima (“carga roubada”), os roubos de energia elétrica (“gato”) e, por fim, o câmbio. Levando esses fatores em consideração, aliados à forte concorrência do setor, o proprietário afirmou que é praticamente impossível sobreviver se adotar uma postura inteiramente ética. A saída

encontrada por ele, e por muitas outras empresas, é a sonegação fiscal, a qual exerce há aproximadamente 20 anos.

Foi relatado que, no início da atividade da firma, todos agiam com boas intenções, ou seja, não havia qualquer postura antiética com relação aos *stakeholders* e, de modo especial, com o governo. No entanto, ao longo do tempo, a experiência leva as empresas a terem conhecimento de formas mais eficazes de *burlar a lei*, para fazer frente à legislação trabalhista e aos altos impostos. Com isso, no caso de empresas formais, torna-se quase impossível encontrar no mercado uma empresa que não cometa algum tipo de ato antiético, principalmente a sonegação, uma vez que o Brasil é conhecido como *o país dos impostos*.

Outra questão levantada é que, com os altos gastos com funcionários, e com os impostos, a empresa não possui recursos financeiros suficientes para reinvestir nela mesma. Assim, há um sucateamento do parque industrial, o que também colabora para a perda de mercado para a concorrência.

Uma reivindicação que o entrevistado faz é com relação à reciclagem. Como a firma está inserida num setor de embalagens plásticas, quase o todo o polietileno (matéria prima) utilizado para a fabricação de novos sacos para lixo é reciclado. Com isso, a empresa almeja receber incentivos governamentais, uma vez que está colaborando com a retirada de sacos plásticos do meio ambiente e reciclando-os. Além disso, ela colabora com algumas Organizações não Governamentais (ONG's) que são responsáveis pela coleta seletiva.

Por fim, o empresário encerrou a entrevista dizendo:

“Sem lucratividade não tem ética, pois, caso contrário, a empresa fecha e não é isso que queremos. Todos querem e precisam trabalhar, assim somos os responsáveis por inúmeras famílias que dependem do nosso trabalhador para sobreviver. Se caso fecharmos, estaremos prejudicando toda uma cadeia produtiva.” (Proprietário de empresa formal, 2007)

#### **4.4.2. Empresa Informal**

**Nome da Empresa:** \_\_\_\_\_

**Ramo:** Embalagens Plásticas

**Local:** Cidade de São Paulo

**Entrevistado:** principal proprietário da empresa.

**Sócios:** A empresa é administrada por dois sócios – dois irmãos, e os lucros são repartidos igualmente. O poder decisório é centralizado.

**Principal Produto:** Sacos para lixo (na cor preta), uma vez que eles representam a maior parte das vendas da empresa.

**Matéria Prima:** Polietileno (matéria prima derivada do petróleo).

**Número de Funcionários:** 30 funcionários, sendo que, em alguns casos, os indivíduos responsáveis pela operação das máquinas possuem formação de segundo grau completa. A empresa apresenta melhores condições financeiras para implantar as novas tecnologias, necessitando, assim, de funcionários mais especializados.

**Salário médio dos funcionários:** Aproximadamente R\$ 700,00 ao mês.

**Número de Fornecedores:** 15 fornecedores, sendo todos de pequeno e médio porte.

**Número de Clientes:** Atende a 60 clientes na cidade de São Paulo, sendo que todos são de pequeno e médio porte, como, por exemplo, camelôs, bares e restaurantes, pois na venda não há a emissão de nota fiscal.

**Faturamento:** R\$ 300 mil por ano.

**Descrição do Caso da Empresa Formal:**



A empresa iniciou sua atividade informal em agosto de 1993. Antes disso, um dos sócios já havia tido experiência nesse ramo, mas sem sucesso, ou seja, sua empresa faliu, pois não conseguiu pagar as multas advindas da Justiça do Trabalho, bem como os altos impostos.

Assim, a decisão de abrir uma empresa informal foi para não correr o risco de, mais uma vez, perder tudo que possuía. Um fator que contribuiu para o fácil acesso a fornecedores e clientes foi o conhecimento de mercado adquirido anteriormente. No início, a empresa contava com quatro funcionários e os dois sócios, os quais optaram por alugar os galpões em nome de uma terceira pessoa física (*laranja*), precavendo-se de futuros problemas.

Muito rapidamente a empresa cresceu e o lucro conseguido pôde ser utilizado para a contratação de novos funcionários sem carteira assinada, os quais se sujeitaram a tal fato devido ao alto índice de desemprego no país. Além disso, estes recebem um salário um pouco melhor do que se estivessem contratados em uma empresa formal, o que assegura sua permanência na empresa. Ademais, também foi possível comprar novas máquinas, com tecnologia mais avançada, o que aumentou a capacidade produtiva e, conseqüentemente, seus lucros. Assim, hoje, a empresa conta com 30 funcionários e um faturamento de R\$ 300 mil ao ano.

Além de a empresa atuar na informalidade, ela também pratica outros atos que contribuem para o aumento significativo do seu lucro, como a prática de roubar de energia elétrica. Essa prática, vulgarmente conhecida como *gato*, faz com que a firma quase não tenha gastos com energia elétrica, enquanto uma empresa formal do mesmo porte gastaria cerca de R\$ 12 mil por mês. Questionado sobre a possibilidade de a Eletropaulo vir a descobrir o procedimento ilegal, o empresário afirmou que isso não era problema. Se fosse necessário, a empresa mudaria de endereço, ou seja, iria para outro estabelecimento e o problema do desvio de energia elétrica teria de ser resolvido pelo dono do antigo galpão.

Com respeito ao Super Simples, o empresário acredita que dificilmente as empresas formais que o adotaram conseguirão competir igualmente com as informais, uma vez que não é apenas a carga tributária a responsável por essa discrepância. Para a

sociedade, uma empresa informal consegue oferecer o mesmo, ou maior número de postos de trabalho que uma empresa formal.

Uma questão também levantada na entrevista dizia respeito ao roubo de cargas. De acordo com o empresário, essa é uma prática mais comum entre os fornecedores de matéria prima que a revendem, principalmente, para empresas informais, por um preço bem inferior ao de mercado. Assim, empresas que compram esse tipo de mercadoria conseguem vender o produto final a um preço inferior ao da concorrência.

Por fim, verificou-se que, apesar de as empresas informais estarem totalmente afastadas de uma conduta ética, contribuem para o crescimento da economia, bem como para a diminuição do desemprego, embora os trabalhadores não exerçam seu trabalho com carteira assinada. Dessa forma, o empresário alegou que, por ter uma experiência passada como proprietário de empresa formal, a única maneira de montar outra empresa que consiga sobreviver no mercado e que “possa lutar de igual para igual com as grandes e médias empresas é de forma informal”. (Proprietário de empresa informal, 2007)

#### **4.5. Reflexões sobre a pesquisa de campo**

A partir da coleta, análise e confronto dos dados, algumas considerações podem ser tecidas. Diferentemente da percepção inicial, as pequenas e médias empresas parecem não estar interessadas em adotar um postura ética com relação ao governo.

Tudo indica que, para sobreviver nesse mercado tão competitivo, e evitar a mortalidade precoce, é necessário fazer uso de algumas práticas antiéticas, como a informalidade e a sonegação. Entretanto, as empresas formais mantêm uma relação ética com seus fornecedores, funcionários e clientes. O mesmo não ocorre com as informais, o que agrava mais ainda o quadro brasileiro, uma vez que grande parte das micro e pequenas empresas está inserida na informalidade, favorecendo uma concorrência desleal.

Dessa forma, pode-se dizer que a sonegação por parte das firmas formais é uma resposta a esse tipo de concorrência. Por outro lado, o aumento da preocupação com a ética deve-se, principalmente, ao fato de as grandes empresas buscarem abrir capital para

atrair novos investidores. Para que isso ocorra, a transparência é de fundamental importância.

Observou-se, também, que não há um processo de criação e implementação de um programa ético, por parte das PME's analisadas, uma vez que a ética praticada por essas empresas é estabelecida pelo próprio empresário, o qual transmite as normas pessoalmente devido à pequena quantidade de funcionários se comparadas com grandes empresas.

## **5. Discussão e Considerações Finais**

Aparentemente, durante o início da criação de novas PME's, os empreendedores mostram-se mais preocupados com as questões éticas, pois se auto-intitulam "bem intencionados". No entanto, com o passar do tempo, as dificuldades vão aparecendo e a sobrevivência torna-se quase impossível, levando muitas empresas a cometerem atos desleais. Se assim não for, o único caminho encontrado é o da falência, pois para manter-se ativa no mercado, o lucro é fundamental.

Ferrell et al. afirmam que "se os lucros são obtidos por meio de má conduta, esse fato significa, muitas vezes, que a empresa terá vida curta". (FERRELL, FRAEDRICH & FERRELL, 2001, p. 7).

Entretanto, tal afirmação não parece válida para esses casos, pois justamente para sobreviver, as pequenas empresas necessitam da prática de atos considerados fora da lei.

Um questionamento a ser feito é com respeito à sociedade. Até que ponto a sociedade está sendo afetada por essas práticas ilegais, uma vez que, com a sonegação e a informalidade, a arrecadação de impostos do governo diminui e, conseqüentemente, há uma redução de investimentos em saúde, educação, saneamento básico, os quais são fundamentais para o desenvolvimento de um país. Por outro lado, as pequenas e médias empresas são as responsáveis por oferecer a maior parte de empregos do Brasil, constituindo-se um dos principais pilares de sustentação da economia, uma vez que

proporciona um aumento do poder aquisitivo da população e uma maior distribuição de renda.

Outro questionamento se refere à Lei Geral. De acordo com o estudo de casos realizado, as empresas acreditam que não serão favorecidas, principalmente aquelas que estavam na faixa de transição, ou seja, que vinham aumentando gradativamente a sua produção e, conseqüentemente, seu faturamento. Nesse aspecto, pela pesquisa constatou-se que a Lei não as deixará mais competitivas em relação às grandes empresas, uma vez que não haverá relação de troca de bens e serviços entre elas, pois as grandes não terão como repassar seus impostos, como ocorre atualmente. Além disso, haverá pouco benefício para a sociedade, pois empresas formais tendem a contratar menos trabalhadores do que as informais, devido à rígida legislação trabalhista. Assim, fica a dúvida: será que a Lei Geral poderá realmente ser o início de um desenvolvimento econômico mais equilibrado e socialmente mais sustentável? Como, no momento atual, essa questão não pode ser respondida pelo fato de a Lei ser extremamente recente, fica aqui uma sugestão para próximos estudos.

Portanto, como consideração final, acredita-se que, nos dias de hoje, dificilmente, se pode conciliar o sucesso de novos negócios e ser ético, ao mesmo tempo. De acordo com a pesquisa feita no estudo de casos, a principal causa da informalidade e da dificuldade de sobrevivência apontada é a *Lei Trabalhista*. Ela assegura a garantia mínima de direitos para o trabalhador, através de um princípio extremamente protetor. Como exemplo desse princípio, pode-se citar a “Norma mais favorável” que reza: em caso de conflito de normas trabalhistas, aplica-se aquela que for mais favorável ao empregado.

Além disso, outros problemas com relação à informalidade e a sobrevivência foram apontados, como: a legislação tributária; o excesso de burocracia; a limitação do crédito e a valorização do câmbio. Este inibe a produção doméstica, incentivando as importações. Reduz, assim, o crescimento econômico. Com isso, o bom desempenho da indústria de transformação requer ambiente favorável, especialmente juros e câmbios competitivos. Vale ressaltar que esses problemas foram citados por ordem de importância relatada nas entrevistas realizadas com os executivos das empresas.

Dessa forma, após o término da elaboração do projeto foi possível constatar que parece imprescindível a sonegação e a informalidade para a sobrevivência das empresas de pequeno e médio porte PME's, pelo menos em alguns setores da economia. Para maximizar a questão da ética nessas empresas, faz-se necessário melhorar a relação das empresas com o governo, de maneira que haja, principalmente, flexibilização nas leis trabalhistas e diminuição da carga tributária, apontadas pela pesquisa como de fundamental importância para o desenvolvimento das mesmas. Só assim será possível ampliar a discussão sobre ética nas pequenas e médias empresas.

## 6. Referências Bibliográficas

ABRAE – *Associação Brasileira de Embalagem. Produção da Indústria brasileira de embalagem.* Disponível em:

[http://abre.locaweb.com.br/arquivo\\_est/producao\\_industria\\_98\\_02.pdf](http://abre.locaweb.com.br/arquivo_est/producao_industria_98_02.pdf). Acessado em: 15/06/2007

ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de; WHITAKER, Maria do Carmo; RAMOS, José Maria Rodriguez. *Fundamentos de Ética Empresarial e Econômica.* São Paulo: Editora Atlas, 2001.

ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de. *Código de Ética – Um Instrumento que Adiciona Valor.* São Paulo: Negócio Editora, 2002.

ARRUDA, Maria Cecília Coutinho. *Ética na Administração de Marketing: um estudo exploratório no campo da comunicação e conceito de produtos, serviços e idéias.* Tese de Doutorado apresentada à Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1986.

BROWN, Marvin T; tradução de Flavio Denny Steffen. *Ética nos negócios.* São Paulo: Makron Books, 1993.

DJi - Índice Fundamental do Direito. *Lei 4.729, de 14 de julho de 1965*. Disponível em: [http://www.dji.com.br/leis\\_ordinarias/1965-004729-csf/4729-65-csf.htm](http://www.dji.com.br/leis_ordinarias/1965-004729-csf/4729-65-csf.htm).

Acessado em: 01/02/2007

FALEIROS, Marina & DANTAS, Vera. *Micro e pequena já chegam a 98%*. Jornal *O Estado de S. Paulo*, Caderno Economia & Negócios, 25/11/2006.

FERRELL, O. C.; FRAEDRICH, John; FERRELL, Linda. Tradução de Ruy Jungmann. *Ética Empresarial: dilemas, tomadas de decisões e casos*. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Ed., 2001.

FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. *Contribuição para o debate sobre apresentação do Conselheiro Octaviano de Barros*. Disponível em: [http://www.fiesp.com.br/irs/cosec/pdf/octavio\\_barros\\_120307.pdf](http://www.fiesp.com.br/irs/cosec/pdf/octavio_barros_120307.pdf) Acessado em: 23/05/2007

FREITAS, Maria Ester de. *O Contexto Social e Imaginário Organizacional Moderno*. *Revista de Administração de Empresa – RAE*, Abr./Jun. 2000. São Paulo, v. 40, p.6-15.

GIANNI, Silvano. *Uma Estratégia para o Brasil*. Disponível em: [http://www.sebrae.com.br/br/rumo\\_lei\\_geral/index.htm](http://www.sebrae.com.br/br/rumo_lei_geral/index.htm). Acessado em: 31/01/2007

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR. *Empreendedorismo no Brasil – 2005: Relatório Executivo*. Curitiba: IBQP, 2006.

HECKTHEUER, Rodrigo Schentto; PALMERA, Eduardo Mauch. Estudo da Internacionalização de Micros, Pequenas e Médias Empresas – Um Roteiro Prático. *Revista Acadêmica de Economia*, INSS 1696-8352, nº. 1, Dez. 2006.

HENDERSON, Verne E. *What's Ethical in Business*. New York: McGraw-Hill, 1992.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Coordenação de Serviços e Comércio. *As micros e pequenas empresas comerciais e de serviços no Brasil: 2001*. Rio de Janeiro: IBGE, 2003

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acessado em: 18/12/2006.

LICHT, René Henrique. *Ética Organizacional: Busca de um Modelo Compreensivo para Comportamentos Morais*. Tese de doutoramento apresentado à Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

MAXIMIANO, Antonio César Amaru. *Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital*. São Paulo: Atlas, 2004.

NASH, Laura L. *Ética nas Empresas*. São Paulo: Makron Books, 2001.

NASH, Laura.; tradução de Katia Aparecida Roque. *Ética nas Empresas - boas intenções à parte*. S. Paulo: Makron, 1993.

NOVAES, Adauto. *Ética*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura, 1992.

PORTAL TRIBUTÁRIO. *Novo Regime Simplificado de Tributação – Simples Nacional ou “Super Simples” – A partir de 01.07.2007*. Disponível em: <http://www.portaltributario.com.br/guia/simplesnacional.html>. Acessado em 17/07/2007

RATTNER, Henrique. *Pequena e Média Empresa no Brasil – 1963/1976*. V. 1-2 São Paulo: Editora Símbolo, 1979.

RATTNER, Henrique. *Pequena Empresa – O comportamento empresarial na acumulação e na luta pela sobrevivência*. Brasília: Editora Brasiliense: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 1985.

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. *A evolução dos pequenos negócios na legislação brasileira*. Disponível em: [http://www.sebrae.com.br/br/rumo\\_lei\\_geral/index.htm](http://www.sebrae.com.br/br/rumo_lei_geral/index.htm). Acessado em: 31/01/2007.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. *Estudos e Pesquisas: MPE's em números*. SEBRAE: Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br>. Acessado em 18/12/2006.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. *Fatores condicionantes da taxa de mortalidade de empresas no Brasil*. Relatório de Pesquisa. SEBRAE: Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br>. Acessado em 18/12/2006.

SOLOMON, Steven. *A Grande Importância da Pequena Empresa – A Pequena Empresa nos Estados Unidos, no Brasil e no Mundo*. Rio de Janeiro: Editora Nórdica, 1986.

SORELL, Tom; HENDRY, John. *Business Ethics*. London: Butterworth Heinemann, 1994.

SROUR, Robert Henry. *Ética empresarial: a gestão da reputação*. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

TEIXEIRA, Nelson Gomes. *A Ética no Mundo da Empresa*. S.Paulo: Pioneira, 1991.

TOFFLER, Barbara Ley. *Ética no Trabalho - tomando decisões difíceis no mundo competitivo dos negócios*. Tradução de Marcia Castilho Costa Saliola. S. Paulo: Makron, 1993.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. *Ética*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

WILBUR, James B. *The Moral Foundations of Business Ethics*. New York: University Press of America, 1992.



YIN, Robert K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. Tradução de Daniel Grassi. 3ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2005.

## ANEXO 1

### Roteiro-Questionário da Entrevista

Entrevistador: \_\_\_\_\_

Entrevistado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_

#### Questões

Bom dia/ Boa tarde. Meu nome é Mariana de Souza Lima Rizzi Pivetta, aluna da Escola de Administração de Empresa de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas e estou fazendo uma pesquisa para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) cujo tema é: Ética na Pequenas e Médias Empresas. Essa pesquisa tem por finalidade conhecer como a pequena e média empresa, no Brasil, trata a questão da ética na organização com relação à informalidade, sonegação de impostos e a falta de apoio do governo. A seguir serão realizadas algumas perguntas.

**Questão 01:** Como o senhor analisa a importância das empresas industriais para a economia brasileira e a sua relação com o governo?

**Questão 02:** Por que a empresa optou por atuar na (in)formalidade? Valeu a pena?

**Questão 03:** Quais são os principais fatores que prejudicam a sobrevivência da empresa e como eles são superados a cada dia?

**Questão 04:** Quais são as pré-condições necessárias para uma empresa tornar-se ética? E o que pode ser feito para promover essas pré-condições?